



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 29 de Agosto de 2022
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XVI

Nº 2421



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.248, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

“Concede Adicional de Desempenho aos servidores que abaixo menciona”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, conforme Lei Municipal nº 943/2011, ADICIONAL DE DESEMPENHO aos servidores relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 24 de agosto de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

ANEXO

MATRICULA	SERVIDOR(A)	CARGO	SECRETARIA	INICIO	ADE (%)
26700	APARECIDA ABADIA DE SOUZA QUEIROZ	GARI	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	01/08/2022	16,30%
9482	DEBORA REJANE DE SOUZA MELO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INCLUSÃO SOCIAL	01/08/2022	28,16%
27235	EUTON DA SILVA	GARI	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	01/08/2022	25,38%
439270	EVAINÉ DE SOUZA LUIZ IZAIAS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	EDUCAÇÃO	01/08/2022	19,10%
439352	FABRICIA ALVES DE OLIVEIRA	MEDICO(A) PLANTONISTA	SAUDE	01/08/2022	18,75%
439189	FRANCIELE NAYARA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	SAUDE	01/08/2022	17,86%
438906	GERALDO SANTOS DE OLIVEIRA	MOTORISTA	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	01/08/2022	18,57%
9237	HUDSON HENRIQUE CHAVES	MOTORISTA	INCLUSÃO SOCIAL	01/08/2022	28,46%
439241	IREINEIA CLEMENTINO	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, INOVAÇÃO, GOVERNO E TURISMO	01/08/2022	18,99%
438934	JOSE EURIPEDES MACHADO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SAUDE	01/08/2022	17,32%
439610	KATIA CRISTINA DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA	SAUDE	01/08/2022	8,06%
439301	LAZARA DE FATIMA MACHADO	PSICOLOGO	INCLUSÃO SOCIAL	01/08/2022	18,53%
439046	LIVIA CANDIDA FERNANDES	TÉCNICO EM RAIO X	SAUDE	01/08/2022	18,65%
439354	LORENA CAROLINA DE OLIVEIRA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO I	FAZENDA	01/08/2022	19,23%
439070	MARCIO JOSE DA SILVA FILHO	TÉCNICO EM RAIO X	SAUDE	01/08/2022	17,26%
26808	MARCO TULIO SALGADO GAMA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO I	FAZENDA	01/08/2022	18,76%
439112	MEIRIELE MARTINS DE OLIVEIRA	PEB-I	EDUCAÇÃO	01/08/2022	19,59%
439346	NEIVA APARECIDA BRAGA DAS NEVES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	EDUCAÇÃO	01/08/2022	19,43%
439235	NEUZIRA DA SILVA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, INOVAÇÃO, GOVERNO E TURISMO	01/08/2022	18,89%
438214	NIVEA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇO LIMPEZA	INCLUSÃO SOCIAL	01/08/2022	19,07%
439173	SUENE BERNARDO RIBEIRO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	EDUCAÇÃO	01/08/2022	19,42%
439353	UENDER APARECIDO LUIS DIAS	MOTORISTA	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	01/08/2022	16,76%
27219	ZILDA PEREIRA RODRIGUES	GARI	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	01/08/2022	25,97%



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.249, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

“Exonera servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANA PAULA VIEIRA GOMES DA SILVA, matrícula 441958, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16/08/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 24 de agosto de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.250, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar DEVERLEI ALVES DE ARAÚJO, matrícula 442017, para o cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 16/08/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16/08/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 24 de agosto de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.251, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no

uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar GILSON ALVES DA SILVA, matrícula 442016, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/08/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/08/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 24 de agosto de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.252, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.



“Faz exoneração a pedido que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, HERIKA DE FATIMA CAMARGOS OLIVEIRA, matrícula 441933, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22/08/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 24 de agosto de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.253, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.



“Faz exoneração a pedido que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, PRISCILLA FRAGA RESENDE, matrícula 442003, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16/08/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 24 de agosto de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.254, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.



“Concede Quinquênio que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder QUINQUÊNIO, nos termos do Art. 72 da Lei Complementar nº 08, de 09 de dezembro de 2005, ao(à) servidor(a) RAIMUNDA CASSIA DE LIMA, matrícula 15199, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/08/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 24 de agosto de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.255, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.



“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar RILLARY STEFFANY DAVI VILELA, matrícula 442018, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 18/08/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/08/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 24 de agosto de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.256, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.



“Concede Quinquênio que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder QUINQUÊNIO, nos termos do Art. 72 da Lei Complementar nº 08, de 09 de dezembro de 2005, ao(à) servidor(a) ROSEMIR ALVES, matrícula 21563, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos em 01/08/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 24 de agosto de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO. Termo de cessão de uso de bens móveis que entre si celebram o Município de Monte Carmelo/MG, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRÍ. Objeto: cessão de uso gratuito dos bens móveis a seguir identificados:

BEM	QUANTIDADE	MODELO	PATRIMÔNIO Nº
COMPUTADOR COMPLETO/ CPU PRETA	01	C3 Tech	23524
BAIA PARA CPU	01	Mesa	25173
IMPRESSORA – NETWORK	01	DCP-8080DN	20372

Finalidade da cessão: contribuir para o eficiente aprimoramento da prestação dos serviços públicos de saúde executados pelo SAMU no âmbito da base de atendimento Dr. Juarez Soares Mundim. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 08 de agosto de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2022. A Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar a partir do dia 14 de setembro de 2022, às 14:00 horas na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129 – 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Credenciamento nº 10/2022. Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Médicos e Procedimentos Cirúrgicos, Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde, para Atender as Necessidades do Município de Monte Carmelo - MG. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura. Monte Carmelo, 25 de agosto de 2022. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Presidente da CPL.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. Extrato Do Primeiro Termo Aditivo Modalidade: Dispensa nº 09/2021, Processo nº 134/2021. Contratante: Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. Contratada: Glória Mendes de Oliveira. **Objeto:** Refere-se à Dispensa para a Locação de Imóveis para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Juventude Cultura e Esporte, conforme artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/93. **Cláusula Primeira:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº 137/2021 até 31/08/2022. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. Sexto Termo de Apostilamento da Ata de Registro de Preços 153/2022, Pregão SRP Nº 27/2022 - Processo nº 42/2022. Celebram entre si o Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78 e a Empresa: Posto Uai Ltda, CNPJ: 18.593.087/0001-13. Objeto: Refere-se a Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis Destinados a Frota de Veículos e Máquinas Pertencentes ao Município de Monte Carmelo – MG. A Prefeitura Municipal de Monte Carmelo – MG, neste ato representada pela Secretária Municipal de Fazenda, com fundamento no Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, determina o APOSTILAMENTO da Ata de Registro de Preços nº 153/2022, concedendo a supressão de preço conforme informado pelo fornecedor. Ata de Registro de Preços nº 153/2022: Item 02: Óleo

Diesel Comum– Percentual Reduzido: (-1,42%); valor atualizado: R\$ 6,95. Item 03: Óleo Diesel S10 – Percentual Reduzido: (-1,38%); valor atualizado: R\$ 7,18. Monte Carmelo, 26 de agosto de 2022. Ana Paula Pereira - Secretária Municipal de Fazenda.

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 228](#)

[ACESSO: www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)